

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
PRIMEIRA VARA ESP. DE FALÊNCIAS CONCORDATAS E
CARTAS PRECATÓRIAS**

CERTIDÃO

1433

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado de INTIMAÇÃO, extraído dos autos de Nº-219/2000, (FALÊNCIA), em que é parte autora: TRES ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Capital do Estado de Mato Grosso, eu Oficial de Justiça infra assinado, de posse do mandado retro, procedi a INTIMAÇÃO dos sócios falidos abaixo descritos: EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, JUAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, ANTONIO LUIZ DE MORAES, MARILENE SANTIAGO MAGALHAES DE MORAES, ANA PAULA PRESA MORENO, LUCIO DE MELO FILHO, LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA, MARLI APARECIDA LOREZETTO PREZZA ANTONIO D.OLIVEIRA, GONCALVES, MOZAIR ALBERTO TOMAZ, MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ, ALCIDES RODRIGUES DA SDILVA, pôr todo conteúdo do mandado, que bem cientes ficaram, ofereci-lhe a contrafé, que aceitaram, ambos exarando sua nota de ciente no mandado. Certifico mais que não foi possível proceder a INTIMAÇÃO do Sr. MANOEL J. G. PREZA, pôr haver obtido informação que este é (FALECIDO) e a SRª MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, em face da mesma se encontra na cidade de São Paulo acompanhando parente em tratamento médico, bem como da SRª SONIA M. M. SILVA, em face da mesma se encontrar na cidade de Poconé - MT, sem data prévia para retorna a esta cidade, informação prestada pelo marido. Sr ALCIDES.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá - MT 19 de Março de 2002


Idelson Melo da Silva
Oficial de Justiça.